



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33295	pág. 9
de: 03 / 06 / 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 175/2016	
INTERESSADO(A):	Elizabeth Gusmão Affonso
ASSUNTO:	Implementação de bolsas no âmbito do Programa de apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2016.
PROCESSO Nº:	00283/2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 084/2016-CD/FAPEAM que concedeu quotas de bolsas ao Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da Universidade Nilton Lins no âmbito do Programa de apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2016;

b) o pleito apresentado nesta Fundação em 06/05/2016, pela Dra. **Elizabeth Gusmão Affonso**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura/UNINILTON LINS/INPA, por meio do qual solicita a liberação do sistema SIGFAPEAM a fim de implementar 1 (uma) bolsa na modalidade Mestrado e 02 (duas) bolsas na modalidade Doutorado, haja vista que o processo de admissão dos alunos nos cursos de mestrado e doutorado do referido programa realizado de acordo com as regras estabelecidas no regimento do curso, impediram que as bolsas fossem implementadas dentro do prazo previsto;

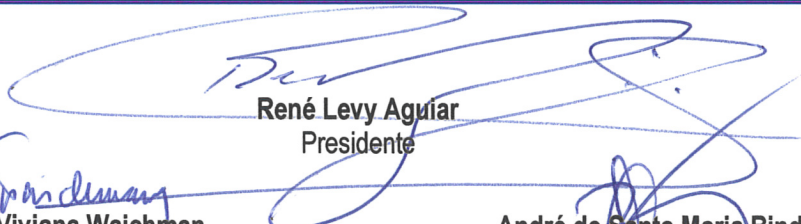
c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação informando que o encerramento da implementação da quota POSGREP ocorreu em 22/04/2016, para ingresso de bolsistas na folha de pagamento do mês de maio, com retroativo a abril de 2016,

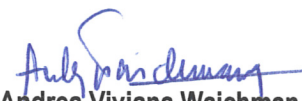
DECIDIU:


I **INDEFERIR** o pedido feito pela Dra. **Elizabeth Gusmão Affonso**, de abertura do sistema SIGFAPEAM para implementação da bolsa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da Universidade Nilton Lins no âmbito do Programa de apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2016;

II **DEFERIR** o pedido de abertura do sistema SIGFAPEAM para implementação da bolsa de Doutorado do mesmo programa, por se tratar de processo de ingresso em fluxo contínuo.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de maio de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro